



**AValiação DO PROGRAMA Pé-DE-MEIA NO ENSINO MÉDIO DA EEMTI
JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA, FORTALEZA, CEARÁ, BRASIL,
ANO 2025.**

Francisco Régio de Oliveira Pinto¹

RESUMO

A evasão escolar no ensino médio brasileiro constitui um dos desafios mais complexos da educação pública. Os altos índices de abandono refletem uma combinação de fatores socioeconômicos, institucionais e pedagógicos que dificultam a permanência dos estudantes. Tal condição no ensino médio atinge principalmente alunos de baixa renda, que habitam periferias urbanas e áreas rurais, evidenciando uma desigualdade educacional estrutural. No Brasil, políticas públicas de permanência escolar foram criadas com o objetivo de mitigar esse problema. Entre estes destaca-se o “Projeto Pé de Meia”, uma poupança destinada a apoiar a permanência e a conclusão escolar de estudantes matriculados no ensino médio público em todo o Brasil. O presente trabalho foi então desenvolvido para tentar responder a seguinte pergunta: Quais os impactos causados na problemática da evasão escolar no ensino médio da Escola Estadual de Ensino Médio José Maria Campos De Oliveira, Fortaleza, Ceará, Brasil devido à inserção do “Programa Pé-de-meia”? Para isso foi feita uma avaliação a partir de um questionário investigativo aplicado a uma amostra de 85 estudantes, 23 professores e pais de alunos. Os resultados revelaram que a violência, o uso de drogas, o desinteresse pelos estudos e necessidade de trabalhar para ajudar a família são os fundamentais fatores que promovem a evasão escolar no ensino médio. Em relação aos impactos do “Programa Pé-de-Meia” sob esse panorama, os resultados da pesquisa de campo revelaram que, com a implementação de políticas públicas de incentivo como o “Programa Pé-de-Meia” nessa escola pode-se observar uma redução nas taxas de abandono escolar, especialmente entre os estudantes de classes mais baixas. Os pais opinaram que a bolsa concedida pelo referido programa é de grande importância para que os filhos possam permanecer na escola, não necessitando abandonar os estudos para trabalhar e ajudar a família financeiramente, o que configura em um fator limitante da formação do estudante de ensino médio.

Palavras-chave: Programa Pé-de-Meia. Evasão escolar. Ensino Médio. Escola Pública. Políticas públicas.

¹Doutor em Ciências da Educação pela UNAEDS/PY

1.INTRODUÇÃO

O Ministério da Educação (MEC) e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) divulgaram dados do Censo Escolar 2023 e indicadores calculados com base na principal pesquisa estatística da educação básica. De acordo com o Censo Escolar, o ensino médio é a etapa com maior taxa de repetência e evasão, com 3,9% e 5,9%, respectivamente. No recorte por modalidade educacional do ensino médio, a educação escolar urbana registrou uma taxa de evasão de 5,9%. Esse percentual aumenta para 6,2% na educação especial. A lista é completada, respectivamente, pela educação rural (5,9%), indígena (5,2%) e quilombola (4,6%) (BRASIL, 2024).

Outro ponto que a pesquisa estatística revela é que há uma prevalência de jovens na educação de jovens e adultos (EJA), fruto da migração dos estudantes com histórico de retenção do ensino regular para essa modalidade. Segundo dados do Censo Escolar, de 2020 a 2021, a taxa de migração para a EJA no 1º e no 2º ano do ensino médio é de 1,6%, enquanto, no 3º ano, é de 0,4%. Diante dos dados, Camilo Santana reforçou que o Programa Pé-de-Meia também contribuirá para reverter essa tendência de o jovem migrar para a EJA. O Censo Escolar sinalizou, entre tais evidências, a importância do Pé-de-Meia, uma poupança do ensino médio lançada pelo governo federal do Brasil com o intuito de enfrentar a repetência e evasão nessa etapa de ensino. O Programa Pé-de-Meia, desenvolvido pelo Governo Federal do Brasil é uma poupança destinada a apoiar a permanência e a conclusão escolar de estudantes matriculados no ensino médio público em todo o Brasil (BRASIL, 2024).

No Ceará, estima beneficiar mais de 200 mil jovens, com investimento de R\$ 534,9 milhões. Para receber o incentivo, os estudantes devem ter entre 14 a 24 anos, serem de baixa renda, e estarem matriculados no ensino médio regular das redes públicas, além de pertencer a famílias inscritas no Programa Bolsa Família. Também estão incluídos estudantes de 19 a 24 anos, de baixa renda matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA), pertencentes a famílias inscritas no Programa Bolsa Família. De acordo com os estudantes que já estão recebendo o incentivo, esse programa é de grande importância para quem estava desistindo de estudar porque precisava ajudar a família. A bolsa ajuda na compra de livros e outros gastos que deveriam ser da família do estudante já com muitos problemas econômicos. No aspecto da evasão escolar, cerne do presente trabalho, acredita-se que, de acordo com a fala do ministro da Educação do Brasil, Camilo Santana, o referido programa consiste em uma estratégia vai garantir acesso à juventude, com mais inclusão social pela educação e menos desigualdades. A realidade é que são 6 milhões de jovens no Ensino Médio, mas quase meio milhão abandonou a escola no Brasil. Esse é um problema de grande proporção para o país, já que a opção dos jovens, muitas vezes é deixar a escola para ajudar o pai e a mãe a levar comida para casa. Nesse sentido, o Pé-de-Meia completa diversas políticas, como a do Tempo Integral (GOVERNO DO CEARÁ, 2024).

Nesse contexto, o governo brasileiro lança o projeto "Pé de Meia" com o objetivo de preparar a nova geração para tomar decisões financeiras responsáveis e conscientes. O referido programa tem como intuito capacitar os participantes a gerir suas finanças

peçoais de maneira eficaz desde cedo, consistindo dessa forma em uma iniciativa voltada para a promoção da educação financeira, especialmente entre jovens e estudantes (PENEf, 2004; BRASIL, 2024).

De acordo com Carvalho (2020), a evasão escolar é um problema crônico em muitos países, incluindo o Brasil, onde milhares de jovens abandonam a escola antes de completar o ensino básico. As causas desse fenômeno são complexas e multifacetadas, abrangendo desde questões econômicas até fatores sociais e culturais. Diante desse panorama, iniciativas que promovem a educação financeira, como o projeto "Pé de Meia", podem desempenhar um papel fundamental na redução da evasão escolar. Este capítulo examina a importância desse projeto, suas estratégias e como ele pode contribuir para a permanência dos jovens na escola.

O projeto "Pé de Meia" representa um passo significativo do governo brasileiro na promoção da educação financeira como um componente essencial da educação básica. Ao capacitar os jovens com habilidades financeiras sólidas, o programa não apenas contribui para o desenvolvimento pessoal, mas também para a estabilidade econômica e o crescimento sustentável do país. O projeto "Pé de Meia" representa um compromisso essencial do governo brasileiro em investir na educação financeira como um componente crucial para o desenvolvimento integral dos jovens. Ao alcançar seus objetivos, o projeto não apenas fortalece as habilidades individuais dos participantes, mas também contribui para a construção de uma sociedade mais resiliente e economicamente consciente. Esse projeto traz em seu escopo a preocupação e função de auxiliar na educação de jovens brasileiros sobre conceitos fundamentais de educação financeira, incluindo habilidades práticas, como elaboração de orçamentos, planejamento financeiro, poupança, investimentos básicos e uso responsável de crédito. Com essas ações, o projeto em questão, de cunho educativo, visa capacitar os jovens para que possam tomar decisões financeiras informadas ao longo de suas vidas, contribuindo assim para o bem-estar financeiro individual e familiar (PENEf, 2004; BRASIL, 2024).

Quanto as implicações educativas, como as metas que querem alcançar melhorias no aprendizado e alicerçar a diminuição da evasão escolar, o projeto "Pé de Meia" contém uma abordagem multidisciplinar para alcançar seus objetivos e está sendo implementado principalmente em escolas públicas e instituições de ensino, onde são oferecidos workshops, cursos, palestras e materiais educativos específicos sobre finanças pessoais. As referidas atividades estão sendo conduzidas por educadores financeiros capacitados, que utilizam métodos interativos e práticos para engajar os alunos. Além das atividades presenciais, o projeto também pode incluir recursos digitais, como plataformas online, aplicativos educativos e jogos interativos, que complementam o aprendizado em sala de aula e incentivam a participação dos jovens de forma mais dinâmica e acessível (BRASIL, 2024).

O projeto "Pé de Meia" como qualquer política pública social enfrenta desafios, como a necessidade de recursos financeiros suficientes, engajamento contínuo dos participantes e sustentabilidade a longo prazo. Entretanto, o potencial impacto positivo do referido projeto na formação de uma sociedade mais financeiramente consciente e resiliente justifica os esforços contínuos para expandir e fortalecer o programa, pois, estão sendo realizadas avaliações periódicas de impacto dessa ação. Nesse sentido, é de grande relevância a coleta de dados sobre o conhecimento financeiro adquirido pelos

participantes, mudanças em seus comportamentos em relação ao dinheiro e feedback dos envolvidos, incluindo alunos, professores e pais (BRASIL, 2024).

No contexto do presente trabalho, tais referidas ações metodológicas foram realizadas como meio significativo de colaboração com a sociedade e com os sujeitos da educação, de forma mais específica, da escola utilizada como objetivo de pesquisa, uma escola pública da capital do estado do Ceará, o município de Fortaleza, Ceará, Brasil. Entretanto, antes da ação, importa delinear os muitos conceitos e informações sobre o projeto Pé de Meia e suas implicações na sociedade, muito mais voltadas para o alcance de novos paradigmas, como o de sustentar a permanência do estudante do Ensino Médio, aquele sujeito da escola pública, que, por questões financeiras, geralmente abandona a escola para auxiliar os seus pais de forma econômica. Desse modo, delinear os objetivos desse projeto de acordo com Oliveira (2017); Souza (2002) e Brasil (2024) é de grande relevância para o conteúdo do presente trabalho de pesquisa.

Os objetivos do projeto “Pé de Meia” foram descritos e deverão ser alcançado em busca de uma promoção da educação financeira entre jovens e estudantes, tendo por meta capacitar esses jovens para uma gestão financeira responsável e eficaz desde cedo. Dessa forma, são os seguintes (PENEF, 2004; BRASIL, 2024).:

- No formato de Educação Financeira Ampliada - Proporcionar aos jovens brasileiros conhecimentos sólidos sobre conceitos financeiros básicos, como orçamento pessoal, poupança, investimentos, crédito e planejamento financeiro a longo prazo.
- No formato de Formação de Hábitos Financeiros Saudáveis - Incentivar a formação de hábitos financeiros saudáveis desde a juventude, promovendo uma cultura de economia e sustentabilidade financeira entre os participantes.
- No modo de Preparação para Decisões Financeiras - Capacitar os jovens a tomar decisões financeiras informadas e conscientes ao longo de suas vidas, reduzindo assim a vulnerabilidade a problemas financeiros e promovendo maior autonomia econômica.
- Na questão da Inclusão e Igualdade de Oportunidades - Contribuir para a redução das desigualdades sociais por meio do acesso equitativo à educação financeira, beneficiando estudantes de diferentes origens e contextos socioeconômicos.
- Como Impacto Social e Econômico - Promover o desenvolvimento socioeconômico sustentável ao capacitar os jovens a se tornarem agentes ativos na construção de um futuro financeiramente estável para si mesmos e para suas comunidades.
- No modo de Articulação com Políticas Públicas - Integrar o projeto "Pé de Meia" às políticas públicas mais amplas relacionadas à educação e ao desenvolvimento social, garantindo sua sustentabilidade e expansão contínua.
- Como “Implementação e Estratégias - Os objetivos do projeto "Pé de Meia" são alcançados por meio de estratégias educativas diversificadas, incluindo workshops presenciais, materiais didáticos especializados, recursos digitais interativos e a capacitação contínua de educadores financeiros. Essas abordagens visam engajar os participantes de maneira significativa e sustentável, incentivando a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos no cotidiano dos jovens.

Quais os impactos causados na problemática da evasão escolar no ensino médio da Escola Estadual de Ensino Médio José Maria Campos De Oliveira, Fortaleza, Ceará, Brasil devido à inserção do “Programa Pé-de-meia”, uma política pública de assistência ao estudante do ensino médio matriculado em escola pública de tempo integral?

A partir dessa premissa, na forma de questionamento, o presente trabalho traçou como objetivo geral, o de investigar os impactos causados na problemática da evasão escolar no ensino médio da Escola Estadual de Ensino Médio José Maria Campos De Oliveira, Fortaleza, Ceará, Brasil pela à inserção do “Programa Pé-de-meia”, uma política pública de assistência ao estudante do ensino médio matriculado em escola pública de tempo integral. Como modo complementar, os seguintes objetivos específicos foram traçados e o intuito é alcança-los no desenvolvimento da presente pesquisa, na forma de pesquisa de campo: (i) Analisar os dados de evasão escolar antes e depois do Programa Pé-de-meia no contexto da escola objeto de pesquisa; (ii) Mapear os principais problemas que levam a evasão principalmente no ensino médio na escola objeto da pesquisa e (iii) Verificar opiniões e percepções de professores, gestor e estudantes do ensino médio sobre a importância do Programa Pé-de-meia para a sua vida socioeconômica e estudantil.

Para que os objetivos traçados possam ser alcançados e, de modo geral, a pesquisa possa ter uma significado de contribuição científica e interventiva no contexto de devolução de informes importantes para a escola objeto da pesquisa e para outras escolas públicas que estão passando pelo mesmo processo no contexto da implementação e execução do projeto pé de meia, os seguinte métodos foram utilizados como instrumentos gerais de pesquisa:

A Pesquisa inicialmente ocorreu na forma de caráter exploratório, buscando e selecionando materiais de base bibliográfica relativa ao assunto tema, por meio de livros, artigos científicos, sites oficiais e documentos entre outros. Essa pesquisa inicial fez uso de artigos Qualis, livros modernos documentos da escola, documentos da Prefeitura Municipal de Fortaleza – Secretaria Municipal de Educação e do Governo do Estado do Ceará – Seduc – Secretaria de educação do Estado do Ceará e Ministério da Educação e Cultura – MEC. Posteriormente um banco de dados de base bibliográfico foi construído, onde as referências serão selecionadas e registradas.

No contexto da pesquisa de campo foram aplicados questionários a amostra de professores e estudantes do ensino médio com perguntas relacionadas a temática do trabalho, em modo investigativo, usando questionário no modelo semiestruturado.

A abordagem metodológica foi a dos métodos mistos, qualitativa e quantitativa, de acordo com Gil (2000); Lakatos (2006); Minayo (2005); Dal-Farra; Feters (2017).

Antes da aplicação dos questionários foi realizado um momento de sensibilização com os estudantes para contextualizar o tema do Programa Pé-de-meia e os objetivos a serem alcançados no presente trabalho de pesquisa.

Os dados obtidos foram tratados estatisticamente no programa Excel, onde tabelas e gráficos serão construídos.

Os resultados foram discutidos com base nos teóricos selecionados para o desenvolvimento do tem em questão. As análises quantitativas foram tratadas como modelo de Análise de Conteúdo de Bardin (2019).

De modo mais descritivo, inicialmente foi realizada uma pesquisa exploratória e revisão bibliográfica dos seguintes temas: Ensino Médio na escola pública brasileira e seus principais desafios; Evasão escolar no Ensino Médio na escola pública; políticas públicas educacionais para a melhoria do rendimento escolar no ensino médio na escola pública; O Programa Pé-de-meia e os impactos causados em problemáticas educacionais como a evasão escolar.

Num segundo momento foram mapeados os principais problemas relativos à evasão escolar no ensino médio em escola pública cearense.

Ao longo dos processos realizados e após estes foram aplicados instrumentos de coleta de dados por meio de questionário semiestruturado aplicados a uma amostra de estudantes, professores e gestores.

O trabalho inicial da pesquisa no modo de Pesquisa exploratória e revisão bibliográfica abordou os seguintes temas:

- Evasão na escola pública do Brasil;
- Evasão no ensino médio na escola pública brasileira e seus principais desafios
- Políticas públicas educacionais para a melhoria do rendimento escolar no ensino médio na escola pública;
- O Programa Pé-de-meia, seus objetivos e metas no contexto do problema da evasão escolar e melhoria da qualidade de vida do estudante.

Quanto à pesquisa de campos, foram utilizados questionários direcionados ao seguinte público: aos pais e aos estudantes em geral 5 turmas, cada turma média 30 alunos.

A amostra da pesquisa consistiu em estudantes do ensino médio e professores da Escola Estadual de Ensino Médio José Maria Campos de Oliveira, Fortaleza, Ceará, Brasil. A amostra prevista foi de 180 estudantes do ensino médio distribuídos em 05 turmas do tempo integral (manhã e tarde), sendo 02 turmas de 1º ano; 02 turmas de 2º ano e 01 turma de 3º ano. Esse quantitativo corresponde à totalidade dos matriculados nas referidas turmas que são as únicas turmas do referido turno na escola.

No contexto do trabalho com os pais e com os estudantes, foi enviada uma carta aos pais explicando o porquê do questionário.

Uma possibilidade metodológica foi fazer uma reunião com um grupo de pais.

Dos alunos da escola, por meio de convite enviado pelo estudante aos pais foi marcado um momento com esses pais na escola para sensibilizá-los a respeito do trabalho que está em processo, ou seja, sendo realizado pelo professor/pesquisador em seu doutoramento.

Após essa explicação é que foram aplicadas as entrevistas aos pais e os questionários aos estudantes.

O professor/pesquisador do presente trabalho se disponibilizou a visitar os pais em suas residências e promover o momento da conversa sobre o seu trabalho.

Também foram aplicados questionários aos coordenadores, gestores da escola objeto da pesquisa.

A pesquisa é de natureza qualitativa e quantitativa, pois, será feita a análise dos dados pelo uso da estatística descritiva e discussão dos resultados tendo como base as referências bibliográficas relativas ao tema pesquisado. No programa Excel da Microsoft serão estabelecidas médias, desvios e gráficos. O fato de compor coleta e análise de dados qualitativos e quantitativos configura o processo investigativo como pesquisa com métodos mistos (DAL-FARRA; FETTERS, 2017).

Todos os alunos do ensino médio serão convidados a participar do processo investigativo preenchendo o Termo de Assentimento Livre Esclarecido e os pais ou responsáveis o preenchimento do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

Os alunos que a qualquer momento decidirem não participar da pesquisa serão atendidos com atividades análogas, sem prejuízo educacional. Estudantes nos quais os pais/responsáveis não assinarem o Termo de Consentimento Livre Esclarecido ou que não assinarem o Termo de Assentimento Livre e Esclarecido

A Pesquisa envolve riscos mínimos de quebra accidental de confidencialidade envolvendo os resultados das avaliações individuais de cada estudante.

O processo investigativo em questão se constitui, também, como um projeto piloto de análise do Programa Pé-de-meia cujos resultados podem servir de modelo para outras escolas.

O projeto de pesquisa será protocolado no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Os procedimentos adotados nesta pesquisa obedecem aos Critérios da Ética em Pesquisa com Seres Humanos, conforme a Resolução nº. 196/96 do Conselho Nacional de Saúde.

Os pais/responsáveis assinarão o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. O diretor da escola assina a carta de anuência.

2.REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Fatores relativos à evasão de estudantes em escolas públicas brasileiras

A evasão escolar no ensino médio brasileiro constitui um dos desafios mais complexos da educação pública. Os altos índices de abandono refletem uma combinação de fatores socioeconômicos, institucionais e pedagógicos que dificultam a permanência dos estudantes. Segundo dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), a taxa de evasão no ensino médio supera as demais etapas da educação básica, impactando diretamente a formação dos jovens e suas

DuxEducare - Revista de Educação, Ciências e Saúde. Vol.1 D.O.I 10.5281/zenodo.17138053. setembro de 2025.

perspectivas futuras no mercado de trabalho (INEP, 2022). Este artigo tem como objetivo analisar os principais fatores que contribuem para a evasão escolar no ensino médio das escolas públicas brasileiras e discutir estratégias para o enfrentamento desse problema. Nesses termos, consideramos que a evasão escolar no ensino médio das escolas públicas brasileiras é um problema multifacetado que exige soluções integradas e políticas educacionais. Uma combinação de fatores socioeconômicos, curriculares e estruturais dificulta a permanência dos estudantes e compromete seu futuro profissional e social. Diante disso, torna-se fundamental a implementação de estratégias que envolvam a reformulação curricular, o fortalecimento da relação escola-família, a ampliação da assistência estudantil e a melhoria das condições de ensino. Somente com um esforço conjunto entre governo, escolas e sociedade será possível reverter esse cenário e garantir o direito à educação para todos.

A atual LDB 9.394/96 começa a sinalizar que é necessário organizar o sistema educacional a fim de que não se perpetue o modelo dual e se possa constituir uma escola unitária. Em seu Art. 22. prevê que “a educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores” (BRASIL, 2013).

Em se falando em evasão no ensino médio, Frigotto (2016) infere que:

Se o saber tem uma autonomia relativa face ao processo de trabalho do qual se origina, o papel do ensino médio deveria ser o de recuperar a relação entre conhecimento e a prática do trabalho. Isto significaria explicitar como a ciência se converte em potência material no processo de produção. Assim, seu horizonte deveria ser o de propiciar aos alunos o domínio dos fundamentos das técnicas diversificadas utilizadas na produção, e não o mero adestramento em técnicas produtivas. Não se deveria, então, propor que o ensino médio formasse técnicos especializados, mas sim politécnicos. (FRIGOTTO 2016, p. 37)

Segundo Alencar (2022), entre os fatores que contribuem direta e indiretamente para a evasão escolar, discute-se a questão do ensino médio precisar ser atrativo e bem planejado para enfrentar os obstáculos; é necessário haver um acolhimento dos estudantes na escola levando em consideração as necessidades dos alunos que moram em comunidades distantes, principalmente as que não têm internet; deve ser trabalhada uma gestão mais democrática e mais humanizada, de modo a valorizar as falas dos estudantes e apoiando nas suas dificuldades; a ocorrência do diálogo com a realidade dos alunos sobre as suas dificuldades gerais em seu ambiente e deve-se trabalhar coletivamente para encontrar soluções para os problemas mais agravantes relacionados à infrequência e evasão escolar.

A evasão escolar no ensino médio atinge principalmente alunos de baixa renda, moradores de periferias urbanas e áreas rurais, evidenciando uma desigualdade educacional estrutural. De acordo com Cury (2019), a necessidade de conciliar trabalho e estudo, a desmotivação com o currículo escolar e a falta de apoio familiar são fatores determinantes para o abandono da escola. Além disso, estudos apontam que a evasão é mais acentuada entre jovens do sexo masculino, especialmente aqueles que enfrentam dificuldades de aprendizagem e repêndência.

A precariedade socioeconômica é um dos principais fatores que levam os jovens a abandonar os estudos, pois os estudantes sentem a necessidade de contribuir financeiramente com a família, o que leva muitos adolescentes a priorizar o trabalho em detrimento da escola. De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD) revela que mais de 40% dos jovens que abandonam o ensino médio o fazem por motivos relacionados ao trabalho ou à falta de recursos para transporte e material escolar (IBGE, 2022).

Outro fator de grande relevância nesse contexto é o do Currículo Escolar descontextualizado, pois, a estrutura curricular do ensino médio brasileiro, historicamente, é considerada engessada e pouco atrativa para os estudantes. Nesse sentido, Libâneo (2017) infere que, a fragmentação das disciplinas e a ausência de uma abordagem interdisciplinar tornam o ensino desinteressante e desconectado da realidade dos jovens. Em complemento, sabe-se que a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) trouxe mudanças significativas, mas a implementação de itinerários formativos ainda enfrenta desafios estruturais e resistência por parte de alguns setores educacionais (BRASIL, 2018).

Além destes citados fatores, as deficiências na infraestrutura escolar também pesam profundamente como fator contribuidor para a referida problemática, pois é fato a precariedade das escolas públicas brasileiras, com falta de laboratórios, bibliotecas e espaços de convivência, impacta diretamente a motivação dos alunos. Nesse sentido, Lück (2019) chama atenção para o fato de que a qualidade do ambiente escolar influencia no desenvolvimento do sentimento de pertencimento dos estudantes. Muitas escolas carecem de segurança, iluminação adequada e acesso à internet, dificultando ainda mais a aprendizagem e a permanência dos jovens.

Acrescenta-se a esses fatores já citados, a questão da violência e vulnerabilidade social que o estudante da escola pública sofre, tendo-se o fato de que a violência urbana e a insegurança nas trajetórias até a escola são fatores que afastam os estudantes do ambiente escolar. Nesse sentido, Costa e Ferreira (2020) apontam que, em áreas periféricas, a influência do crime organizado e a exposição à violência aumentam significativamente os índices de evasão. ainda, pode-se inferir que ações como o *bullying*, a violência familiar e a violência dentro da própria escola também são fatores determinantes para que os estudantes deixem de frequentar a escola e por fim abandonem os estudos, caracterizando altas taxas de infrequência e evasão escolar.

As políticas públicas de permanência escolar, como o Programa Bolsa Família e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), desempenham papel fundamental na redução da evasão, mas ainda são insuficientes. De acordo com Pinto (2022), a ampliação da assistência estudantil, com bolsas de incentivo e transporte gratuito, poderia minimizar o impacto dos fatores socioeconômicos na evasão escolar.

Uma abordagem pedagógica mais flexível e conectada com a realidade dos alunos pode tornar o ensino médio mais atraente. Iniciativas como o ensino por projetos e metodologias ativas, defendidas por Freire (1996), podem estimular a participação dos estudantes e aumentar a evasão.

A ampliação da jornada escolar, com atividades culturais, esportivas e profissionalizantes, tem sido marcada uma alternativa eficaz para manter os jovens na escola. De acordo com Moll (2018), o modelo de educação integral fortalece a relação dos estudantes com o ambiente escolar e contribui para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais.

A participação da família no acompanhamento escolar é essencial para a permanência dos alunos. Segundo Lück (2019), a construção de um diálogo contínuo entre escola e comunidade pode criar um ambiente de maior suporte para os jovens em situação de vulnerabilidade.

Investimentos em infraestrutura escolar, garantindo espaços adequados para aprendizagem e convivência, são fundamentais para tornar o ambiente escolar mais atraente e acolhedor. Além disso, o acesso à tecnologia e a inclusão digital podem ser ferramentas poderosas na retenção dos estudantes.

Programas de bolsas e incentivos financeiros para estudantes de baixa renda podem reduzir significativamente a evasão. A criação de auxílios para transporte, alimentação e material escolar deve ser ampliada para garantir condições mínimas de permanência.

2.2 Abrangência, público-alvo e objetivo do Programa Pé de Meia

O *Programa Pé de Meia* é uma iniciativa recente do governo Lula, idealizada no ano de 2021, foi criado como uma forma de diminuir as taxas de evasão e promover a inclusão educacional, particularmente para alunos de baixa renda matriculados em escolas públicas e cursando o ensino médio. Por meio do Decreto nº 11.901, de 26 de janeiro de 2024, regulamentou a Lei nº 14.818/2024, que instituiu o Programa Pé-de-Meia. O programa foi iniciado na tentativa de oferecer assistência financeira aos alunos para concluir seus esforços acadêmicos com menos ônus financeiro para suas famílias. O incentivo é acumulado ao longo do tempo do aluno na escola, isso motiva diretamente o aluno a permanecer na escola e, como resultado, aumenta sua probabilidade de se qualificar para um diploma profissional e ter empregos (Brasil 2024a, Brasil 2024b).

A abrangência do Projeto Pé de Meia é nacional, atingindo todos os estados e municípios que contam com escolas públicas de ensino médio. Tal dimensão é possível graças à articulação entre o Governo Federal e as secretarias estaduais e municipais de educação, que garantem a implementação uniforme do programa nas diferentes regiões do país. O Decreto nº 11.901 reforça a importância da cooperação entre os entes federativos, visando à superação das desigualdades regionais no acesso à educação de qualidade. Ao atender principalmente as áreas de maior vulnerabilidade socioeconômica, o projeto pretende reduzir as disparidades educacionais e, conseqüentemente, os índices de abandono escolar nessas regiões (Brasil 2024a).

O público-alvo do Projeto Pé de Meia é composto por estudantes do ensino médio público, especialmente aqueles matriculados em escolas que oferecem o ensino em tempo integral, conforme preconiza a Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral. Essa lei, por sua vez, reforça a política de fomento à implementação das escolas de tempo integral já prevista na Lei nº 13.415/2017, que deu

início ao processo de expansão desse modelo educacional no Brasil (Brasil, 2017; Brasil, 2023a).

O foco do Projeto Pé de Meia em estudantes de baixa renda está diretamente relacionado às dificuldades enfrentadas por essas famílias em manter seus filhos na escola, especialmente quando o ensino em tempo integral é adotado. Muitos desses jovens contribuem para a renda familiar, o que dificulta a permanência na escola em um regime que exige mais horas de dedicação diária (Brasil, 2024b).

Nesse sentido, o principal objetivo do Projeto Pé de Meia é aliviar o impacto econômico sobre as famílias e, ao mesmo tempo, promover o desenvolvimento educacional dos jovens. A criação de uma poupança atrelada ao desempenho escolar e à permanência no ensino médio visa garantir que esses alunos, ao concluírem os estudos, tenham um suporte financeiro que lhes permita investir em sua formação profissional, seja por meio de cursos técnicos ou de ingresso em instituições de ensino superior (Brasil, 2024c).

Ademais, objetiva-se também com o programa pé de meia ampliar o acesso e reduzir as desigualdades sociais entre os jovens, promovendo maior inclusão social por meio da educação e incentivando a mobilidade social. Além disso, o incentivo financeiro oferecido pelo programa também busca reduzir a taxa de abandono escolar, uma das grandes preocupações das políticas educacionais brasileiras, especialmente nas regiões mais pobres (Brasil, 2024b; Barros *et al.*, 2024).

As redes de ensino médio, sejam elas federais, estaduais, distritais ou municipais, são responsáveis pela coleta dos dados dos alunos por meio de sistemas informatizados e pelo encaminhamento dessas informações ao Ministério da Educação (MEC). Com base nesses dados, o MEC identifica os beneficiários e acompanha o cumprimento dos requisitos necessários para a concessão dos incentivos. Os comprovantes de pagamento serão enviados à Caixa Econômica Federal, que será encarregada da abertura de contas e da execução dos pagamentos, os quais os estudantes beneficiários poderão acessar por meio do aplicativo Jornada do Estudante (Brasil, 2024c).

Ao analisar os dados referentes ao público-alvo e à abrangência do projeto, fica claro que o Programa Pé de Meia tem um forte potencial para impactar positivamente a trajetória de milhares de jovens em todo o país. Seu alinhamento com outras políticas educacionais, como o Programa Escola em Tempo Integral e o CadÚnico, demonstra uma preocupação do governo em construir uma rede de apoio que integre diferentes ações voltadas para a promoção da inclusão social e educacional (BRASIL, 2023a; Barros *et al.*, 2024).

2.3 Leis e políticas educacionais que respaldam o Programa Pé de Meia

O Pé de Meia encontra respaldo em uma série de leis e políticas educacionais estabelecidas no Brasil, sobretudo a partir dos governos de Luiz Inácio Lula da Silva, que buscaram ampliar o acesso à educação e reduzir as desigualdades sociais. As bases legais e acordos estabelecidos durante este período foram cruciais para a implementação e o desenvolvimento sustentável do programa.

Durante o governo Lula, um dos principais marcos no desenvolvimento de programas sociais voltados para a educação foi o fortalecimento de políticas públicas de combate à pobreza e à desigualdade (Gonçalves, Froner e Meira, 2023). O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), instituído em 2007, é um dos principais planos que criou um ambiente favorável ao desenvolvimento de programas como o Pé de Meia ao priorizar a melhoria da qualidade do ensino básico (Brasil, 2007a). O FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica), regulamentado pela Lei nº 11.494/2007, garante aumento do financiamento público à educação, permitindo a destinação de recursos para programas de apoio à educação complementar ao projeto pé de meia (Brasil, 2007b).

Além disso, as políticas de inclusão, como o Programa Bolsa Família, estabeleceram conexões com a educação ao exigir a matrícula e a frequência escolar dos beneficiários. Embora o programa Pé de Meia seja focado em dar suporte direto à educação financeira e ao planejamento de jovens, o ambiente propício gerado por essas políticas garante que o governo já busque outras formas de manter e incentivar que cada vez mais crianças, adolescentes e adultos permaneçam na escola (Barros *et al.*, 2024).

O Pé de Meia é apoiado por diversas leis nacionais que garantem o direito dos alunos à educação e à frequência permanente nas escolas públicas. A Constituição Federal de 1988 (artigo 205) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996, definem o direito à educação como uma obrigação do Estado e garantem a todos os cidadãos o acesso à educação básica gratuita (Brasil, 1988; Brasil, 1996).

Além disso, o Código da Criança e do Adolescente (ECA) (Lei 8.069/1990) fortalece a proteção integral dos jovens, incluindo o direito à educação e a garantia de acesso e permanência na escola. O ECA destaca a importância da educação como um direito fundamental, assegurando o desenvolvimento pleno da criança e do adolescente e a preparação para o exercício da cidadania. O poder público tem o dever de garantir políticas que promovam a inclusão escolar e impeçam a evasão, visando o bem-estar e o futuro dos jovens (Brasil, 1990).

2.4 A EJA e o Projeto Pé de Meia

Duas legislações lançadas nos últimos meses de 2024 são fundamentais para compreender as premissas e diretrizes do Programa Pé-de-Meia na Educação de Jovens e Adultos (EJA). A Portaria Interministerial MEC/MF nº 8, de 7 de agosto de 2024, estabelece as normas e procedimentos para a gestão do programa na modalidade EJA, detalhando as responsabilidades e mecanismos de acompanhamento e execução (Brasil, 2024e). Complementarmente, a Portaria nº 861, de 23 de agosto de 2024, define o calendário operacional para o ano de 2024, organizando as atividades e os prazos a serem seguidos. Juntas, essas portarias estruturam a gestão e o cronograma do programa, garantindo uma execução eficiente e adaptada às necessidades da modalidade EJA (Brasil, 2024m).

O Programa Pé-de-Meia, instituído pela Portaria Interministerial MEC/MF nº 8, de 7 de agosto de 2024, representa uma iniciativa inovadora voltada para o fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Brasil. Seu principal objetivo é oferecer incentivos que combinem apoio financeiro e educacional, com o intuito de aumentar tanto

o acesso quanto a permanência dos estudantes na EJA. Dessa forma, o programa busca promover uma maior inclusão educacional e contribuir para a redução das desigualdades no sistema de ensino, criando oportunidades mais equitativas para essa população (Brasil, 2024d).

Um dos principais pontos da Portaria é a definição dos incentivos financeiros destinados aos estudantes da EJA, os quais incluem o "Incentivo Matrícula", o "Incentivo Frequência", o "Incentivo Conclusão" e o "Incentivo Enem" (Art. 4º). Esses incentivos variam conforme a participação e a progressão do estudante no curso, com o objetivo de assegurar o seu engajamento e reduzir o abandono escolar. Por exemplo, o "Incentivo Frequência" é pago semestralmente, condicionado a uma frequência mínima de 80% do total de horas letivas (Art. 6º). Essa medida incentiva os estudantes a frequentarem as aulas regularmente, diminuindo os índices de evasão, um dos grandes desafios da EJA (Brasil, 2024d).

Outro aspecto relevante é o estímulo à conclusão do ensino médio, proporcionado pelo "Incentivo Conclusão", que apoia financeiramente os estudantes que finalizam a EJA com sucesso (Art. 7º). O valor desse incentivo pode ser acumulado em até três parcelas, dependendo do cumprimento dos requisitos ao longo do curso. Essa estratégia é importante, pois oferece uma motivação concreta para que os estudantes permaneçam na modalidade até a conclusão, contribuindo para a elevação da escolaridade na população adulta (Brasil, 2024d).

Adicionalmente, o programa contempla um incentivo específico para os estudantes que participam do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), promovendo a valorização do esforço acadêmico e a preparação para o ingresso no ensino superior ou no mercado de trabalho (Art. 9º). O "Incentivo Enem" é concedido uma única vez, desde que o estudante participe das duas etapas do exame e obtenha o certificado de conclusão do ensino médio, reforçando a importância do exame como ferramenta de inclusão e democratização do acesso à educação superior (Brasil, 2024d).

A Portaria nº 861/2024, de 23 de agosto, institui um rigoroso calendário operacional para o Programa Pé-de-Meia, direcionado à Educação de Jovens e Adultos (EJA). Com o objetivo de garantir a inclusão de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, a norma estabelece critérios precisos para a elegibilidade dos beneficiários, mediante cruzamento de dados com o Cadastro Único. Essa medida assegura a correta distribuição dos incentivos financeiros, os quais visam estimular a permanência, a frequência e a conclusão dos estudos pelos estudantes do ensino médio (Brasil, 2024m).

A portaria, além de detalhar o cronograma das ações, define as condições para o recebimento dos benefícios, como a exigência de frequência mínima e a participação em avaliações externas. Ao estabelecer prazos e responsabilidades para as instituições de ensino, a norma busca otimizar a gestão do programa e garantir a transparência dos processos. Sob a coordenação do Ministério da Educação, o Sistema de Gestão Presente desempenha um papel crucial no monitoramento e na consolidação das informações, assegurando a eficácia da política pública (Brasil, 2024m).

Finalmente, a Portaria reflete um compromisso com a educação de jovens e adultos, acompanhando as particularidades e desafios enfrentados por esses estudantes. Ao estabelecer um sistema claro de incentivos financeiros, a Portaria busca motivar e apoiar a conclusão da educação básica, promovendo a inclusão e a equidade no acesso à educação. Em suma, a implementação da Portaria Interministerial MEC/MF nº 8 representa um avanço significativo na gestão dos incentivos do Programa Pé-de-Meia para a EJA, melhora a qualidade e a acessibilidade da educação para adultos no Brasil.

2.5 A Importância do Projeto Pé de Meia no Contexto da Evasão Escolar

A problemática da evasão escolar na escola pública, muito mais contundente no nordeste brasileiro consiste em um desafio para sociedade, onde professores, estudantes e pais vivem esse processo de forma mais direta. Esse problema compromete seriamente o futuro de milhares de jovens que podem entrar no mercado de trabalho com melhores perspectivas se tiveram o ensino médio completo.

Que fundamentais causas estão relacionadas diretamente com a evasão escolar? De acordo com Brasil (2014), fatores cognitivos e psicoemocionais dos alunos; fatores socioculturais relativos ao contexto socioambiental do estudante e as características culturais e socioeconômicas da família, associados podem ser resposta para essa pergunta.

Nesse sentido, Alencar (2022, p. 87) infere:

Considera-se parte da realidade da escola pública brasileira, a necessidade iminente que os estudantes têm de trabalhar; possuir equipamento tecnológico como um celular e/ou computador e, ainda mais fundamental, a inclusão digital, com um bom sinal de internet na escola e nos seus bairros bastante carentes e marcados pela violência que ocorre cotidianamente no percurso casa-trabalho-escola-casa, sendo esses fatores sociais os mais relevantes (...) há os problemas particulares, econômicos e familiares dos estudantes, gerando dificuldades de relacionamento e aprendizagem, tendo como consequências a desmotivação. (...) é nítida a necessidade de que haja o envolvimento político-administrativo-pedagógicas para a tomada de decisões nesse sentido onde, a comunidade escolar, estudantes, professores, auxiliares, funcionários, pais e outros membros da comunidade possam coletivamente participar, falar e colaborar nas soluções. Com esse panorama, considera-se que há um longo caminho a ser percorrido para garantir um ensino de qualidade e a permanência dos alunos na escola.

Para Carvalho (2020), a evasão escolar é um problema crônico em muitos países, incluindo o Brasil, onde milhares de jovens abandonam a escola antes de completar o ensino básico. As causas desse fenômeno são complexas e multifacetadas, abrangendo desde questões econômicas até fatores sociais e culturais. Diante desse cenário, iniciativas que promovem a educação financeira, como o projeto "Pé de Meia", podem desempenhar um papel fundamental na redução da evasão escolar. Este capítulo examina a importância desse projeto, suas estratégias e como ele pode contribuir para a permanência dos jovens na escola.

Estudos apontam que o ambiente socioeconômico tem um impacto significativo na decisão de abandonar os estudos. Jovens de famílias em situação de vulnerabilidade frequentemente enfrentam pressões para contribuir com a renda familiar, o que os leva a

priorizar o trabalho em detrimento da escola. Além disso, a falta de perspectiva quanto ao retorno econômico imediato da educação pode desestimular a continuidade dos estudos. O projeto "Pé de Meia" é uma iniciativa que visa proporcionar educação financeira a jovens em idade escolar, particularmente aqueles que vivem em condições de vulnerabilidade socioeconômica. O projeto busca ensinar os alunos a importância da poupança, do planejamento financeiro e do consumo consciente, utilizando métodos pedagógicos adaptados à realidade desses jovens (CARVALHO, 2020).

As atividades do projeto incluem oficinas, palestras, jogos educativos e simulações de situações financeiras reais, que permitem aos alunos aplicar os conceitos aprendidos em sua vida cotidiana. Além disso, o "Pé de Meia" envolve as famílias dos estudantes, promovendo uma cultura de planejamento financeiro que transcende o ambiente escolar (CARVALHO, 2020).

Diversos estudos sugerem que a educação financeira pode contribuir para a redução da evasão escolar. O projeto "Pé de Meia", ao ensinar os jovens a planejar e gerir seus recursos, cria condições para que eles percebam a importância de concluir a educação básica como parte essencial de seu planejamento financeiro. Uma das estratégias do projeto é mostrar aos estudantes como o término da escolaridade pode influenciar positivamente suas perspectivas econômicas futuras. Ao entender que a educação é um investimento de longo prazo, os jovens tendem a reconsiderar a decisão de abandonar os estudos. Além disso, o projeto promove a autonomia financeira dos estudantes, o que pode aliviar a pressão econômica sobre suas famílias e reduzir a necessidade de ingressar precocemente no mercado de trabalho. Com isso, o "Pé de Meia" não apenas contribui para a permanência dos alunos na escola, mas também os prepara para uma vida financeira mais estável e segura (CARVALHO, 2020).

O projeto "Pé de Meia" demonstra como a educação financeira pode ser uma ferramenta eficaz no combate à evasão escolar. Ao capacitar os jovens para uma gestão financeira consciente, o projeto contribui para a construção de um futuro mais promissor, onde a educação é vista como um investimento essencial. Iniciativas como essa são fundamentais para transformar a realidade de milhares de estudantes, oferecendo-lhes não apenas conhecimento, mas também esperança e motivação para permanecer na escola (CARVALHO, 2020).

O Programa Pé-de-Meia, instituído pela Lei nº 14.818/2024, é uma iniciativa do Ministério da Educação (MEC) que visa promover a permanência e a conclusão escolar de estudantes de baixa renda matriculados no ensino médio das redes públicas de ensino. Por meio de incentivos financeiros na modalidade de poupança, o programa busca democratizar o acesso à educação e reduzir as desigualdades sociais entre os jovens brasileiros (BRASIL, 2025).

O principal objetivo do Pé-de-Meia é estimular a continuidade dos estudos entre os jovens, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Ao oferecer um incentivo financeiro condicionado à frequência e ao desempenho escolar, o programa pretende (BRASIL, 2025):

- Reduzir as taxas de evasão escolar no ensino médio ;
- Promover a inclusão social por meio da educação ;

- Incentivar a mobilidade social dos estudantes ;
- Fortalecer a relação dos alunos com o ambiente escolar .

O referido programa prevê o pagamento de incentivos anuais que podem totalizar até R\$ 3.000 por estudante. Ao final dos três anos do ensino médio, o valor acumulado pode chegar a R\$ 9.200. Os pagamentos são estruturados da seguinte forma (BRASIL, 2025):

- Mensalidade: Pagamento mensal condicionado à frequência escolar mínima moderada
- Bônus por Aprovação: Valor adicional ao final de cada ano letivo para estudantes aprovados .
- Conclusão do Ensino Médio: Pagamento final significativo para os alunos que concluem o ensino médio .

Para participar do Programa Pé-de-Meia, o estudante deverá atender aos seguintes critérios:

- Estar regularmente matriculado no ensino médio de uma instituição pública ;
- Ter idade entre 14 e 24 anos ;
- Ser membro da família inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com prioridade para beneficiários do Programa Bolsa Família. O não cumprimento de critérios como frequência mínima, aprovação escolar ou mudanças na situação socioeconômica pode levar ao desligamento do programa.

A gestão do Programa Pé-de-Meia é realizada pelo MEC, em colaboração com as redes de ensino estaduais, distritais, municipais e federais. As responsabilidades incluem:

- Assinatura de termo de compromisso pelas redes de ensino;
- Envio mensal de dados dos estudantes elegíveis;
- Acompanhamento da frequência e desempenho dos alunos ;
- Garantia da veracidade das informações prestadas .

3. METODOLOGIA

Metodologicamente, o estudo adotou um desenho de pesquisa com abordagem Quantitativa (Fase 1), com uso de 1 questionário de múltipla escolha, do tipo semiestruturado a uma amostra de 85 estudantes e 23 professores. e a Qualitativa (Fase 2), quando foi aplicada uma entrevista com uma amostra de 5 pais, que aceitaram o convite de livre e espontânea vontade, configurando-se em critério de inclusão no processo da pesquisa.

Fase 1: Análise Quantitativa

A primeira fase deste estudo tem como objetivo central analisar, sob um marco analítico quantitativo, a influência do Programa Pé-de-Meia na permanência escolar, no *DuxEducare - Revista de Educação, Ciências e Saúde. Vol.1 D.O.I 10.5281/zenodo.17138053. setembro de 2025.*

desempenho acadêmico e nas condições socioeconômicas dos alunos do Ensino Médio da rede pública.

Fase 2: Análise Qualitativa

A segunda fase do estudo tem como objetivo complementar os achados quantitativos por meio de uma abordagem qualitativa, utilizando “Análise de Conteúdo” proposta por Bardin (2011). Para tanto, serão realizadas entrevistas com uma amostra de pais de estudantes lotados na escola objeto de estudo.

A Entrevista com os pais abordou os mesmos temas abordados junto aos alunos e professores. As opiniões foram coletadas de forma escrita e também com conversas.

Os questionários foram administrados em duas etapas: um pré-teste aplicado no início do programa e um pós-teste ao final. As respostas foram coletadas e inseridas em uma base de dados para análise.

As entrevistas semiestruturadas foram realizadas presencialmente, gravadas com o consentimento dos participantes e posteriormente transcritas para análise.

Os dados quantitativos foram analisados utilizando estatísticas descritivas e inferenciais. Comparações entre os resultados do pré-teste e pós-teste foram feitas para identificar mudanças significativas no conhecimento financeiro dos estudantes. Testes t para amostras pareadas foram utilizados para esta finalidade.

As transcrições das entrevistas foram analisadas através de análise de conteúdo, identificando temas recorrentes e padrões nas respostas dos participantes. A análise foi realizada utilizando o software NVivo para facilitar a codificação e categorização dos dados.

O presente estudo encontra-se alinhado com as diretrizes éticas para pesquisa com seres humanos. O consentimento informado foi obtido de todos os participantes, e a confidencialidade das informações foi garantida. O projeto foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da instituição.

O protocolo de Análise de Conteúdo seguirá as etapas recomendadas por Bardin (2011):

1. Pré-análise : organização do material coletado, definição das unidades de análise e elaboração de categorias preliminares com base nas respostas dos participantes.
2. Exploração do material : leitura detalhada das transcrições, segundo as respostas e categorização dos padrões de dados emergentes.
3. Tratamento dos resultados e interpretação : análise das categorias identificadas à luz do referencial teórico, relacionando os achados qualitativos aos dados quantitativos para uma compreensão mais ampla dos impactos do programa.

Os critérios de validade e confiabilidade da pesquisa qualitativa serão garantidos por meio da triangulação de dados, da verificação da saturação das categorias e da validação dos achados junto aos participantes (BARDIN, 2011).

Quanto ao uso da entrevista, Castro e Oliveira (2022, p.35) citam Manzini (2004) e o seu modelo de entrevista, a entrevista semiestruturada:

[...] possui um roteiro de perguntas básicas previamente estabelecidas e que fariam referência aos interesses da pesquisa. Ela difere da estruturada pela sua flexibilidade quanto às atitudes e compreensão do pesquisador, podendo ou não alterar as perguntas no decorrer das respostas dadas.

De acordo com Triviños (1987) é necessário ter primor com as etapas que procedem a Pré-análise, pois, estas são dependentes de forma direta daquilo que é proposto pelo pesquisador, por meio do instrumento investigativo escolhido (CASTRO;OLIVEIRA, 2022).

Ainda, deve-se considerar as vantagens e desvantagens do referido método na pesquisa qualitativa, de acordo com Castro e Oliveira (2022):

- a opção por um roteiro com questões norteadoras, as quais organizam a entrevista e aproximam o entrevistador dos objetivos de pesquisa;
- a possibilidade de questões momentâneas permeando a interação entre pesquisador e participante, contribuindo para a obtenção de informações;
- o espaço para o informante participar efetivamente da pesquisa e contribuir com seu pensamento juntamente do entrevistador;
- a riqueza de dados, os quais poderão ser interpretados, classificados, categorizados e analisados por meio de técnicas como a análise de conteúdo.

4. CONCLUSÕES

Primeiramente, apresentamos os resultados da Fase 1 da pesquisa de campo. O modo de registrar os resultados foi feita reescrevendo as perguntas do questionário semiestruturado aplicado a uma amostra de 85 estudantes e 23 professores do ensino médio da escola objeto dessa pesquisa.

TABELA 1. Na opinião de uma amostra de professores e estudantes o que mais causa o processo da evasão escolar?

RELAÇÃO DE MOTIVOS INDICADOS PELO PESQUISADOR PARA SEREM ESCOLHIDOS PELA AMOSTRA DE ENTREVISTADOS	% de professores e estudantes referentes às escolhas de opiniões
Violência nas proximidades da escola	2%
Violência dentro de casa	2%
Uso de drogas	2%
Necessidade de trabalhar para ajudar os pais	25%
Desinteresse pelos estudos porque não gosta de estudar	15%

Sofre bullying na escola	1%
Todas essas causas juntas	51,4%

Fonte: o autor

No que diz respeito à opinião de amostra de professores e estudantes entrevistados via questionário semiestruturado, sobre o que mais causa o processo da evasão escolar, 51%, 4 deste público opinou pelo somatório das causas listadas, ou seja, violência, uso de drogas, desinteresse pelos estudos e necessidade de trabalhar para ajudar a família (Tabela 1). Nesse sentido é importante inferir que, a evasão escolar é um complexo que resulta de múltiplos fatores, as quais variações conforme o contexto socioeconômico, familiar e escolar. Segundo dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), a evasão no Ensino Médio, por exemplo, está diretamente relacionada a questões financeiras, desinteresse pelos conteúdos escolares, dificuldades de aprendizagem e a necessidade de trabalhar para complementar a renda familiar (INEP, 2023).

Os professores e estudantes identificam como principais causas da evasão escolar fatores que corroboram com os listados na literatura relativa à essa questão. Destacamos:

- Fatores socioeconômicos : A necessidade de inserção no mercado de trabalho é um dos maiores desafios enfrentados pelos estudantes do Ensino Médio, especialmente aqueles oriundos de famílias em situação de vulnerabilidade social (SOARES; ALVES, 2022).
- Dificuldades na aprendizagem : Muitos estudantes enfrentam dificuldades em conteúdos fundamentais, o que pode gerar desmotivação e abandono (SILVA; LIMA, 2021).
- Desinteresse pelo currículo escolar : O distanciamento entre os conteúdos escolares e a realidade dos alunos contribui para o desengajamento e a evasão (MORAN, 2020).
- Problemas e psicológicos : Conflitos familiares, violência doméstica e transtornos emocionais são aspectos frequentemente mencionados por professores como causas da evasão escolar (COSTA; NASCIMENTO, 2023).
- Falta de apoio pedagógico e infraestrutura precária : A ausência de suporte educacional, somada às escolas com problemas estruturais, desmotiva os estudantes a permanecerem na escola (LIBÂNEO, 2019).

TABELA 2. A sua escola desenvolve algum trabalho junto aos estudantes para falar sobre os problemas como bullying, drogas, problemas socioeconômico, emprego e violências e que podem estar relacionados à evasão escolar?

OPÇÕES OFERTADAS AOS ENTREVISTADOS	% de professores e estudantes que opinaram
SIM	80%
NÃO	20%

Fonte: o autor.

Quanto ao questionamento sobre se a escola do entrevistado desenvolve algum trabalho junto aos estudantes para falar sobre os problemas como bullying, drogas, problemas socioeconômico, emprego e violências e que podem estar relacionados à evasão escolar, em relação aos trabalhos realizados nas escolas públicas para mitigar causas da infrequência escolar, 80% opinou que sim, que eram feitos trabalhos nesse sentido. Nesse sentido, os entrevistados opinaram que, diante do desafio da evasão escolar, as escolas públicas têm estratégias adotadas para incentivar a permanência dos alunos (Tabela 2).

As ações enumeradas pelos entrevistados corroboram com as seguintes ações já discutidas na literatura relativa à esse questionamento, onde destacam-se:

- Monitoramento da frequência escolar : Muitos municípios adotam sistemas informatizados para acompanhar a presença dos alunos e intervir rapidamente em casos de infrequência, promovendo a busca ativa (FONSECA; OLIVEIRA, 2022).
- Programas de reforço escolar : Projetos como o “Tempo de Aprender” e o “Novo Mais Educação” buscam oferecer suporte pedagógico para estudantes com dificuldades, diminuindo a defasagem escolar (BRASIL, 2021).
- Apoio psicológico e social : Psicólogos e assistentes sociais nas escolas ajudam a identificar problemas familiares e emocionais que impactam a permanência dos alunos (MELO; SOUZA, 2023).
- Uso de metodologias ativas : Estratégias como gamificação, ensino híbrido e projetos interdisciplinares aumentam o engajamento dos alunos (BACICH; TANZI; TREVISANI, 2019).
- Incentivos financeiros e merenda escolar : O fornecimento de alimentação adequada e benefícios financeiros, como o programa Bolsa Família e, mais recentemente, o Pé de Meia, têm impacto direto na permanência dos alunos (BRASIL, 2023).

A realidade da evasão escolar impõe aos estudantes um dilema fundamental: escolher entre interromper os estudos para contribuir financeiramente com suas famílias ou perseverar na busca por sua formação educacional. Tal decisão não afeta apenas suas futuras oportunidades acadêmicas e profissionais, mas também pode influenciar diretamente a estabilidade financeira familiar, especialmente ao considerar os impactos de longo prazo da educação na empregabilidade e na renda familiar (SILVA, 2024).

Nesse estudo realizado por Silva (2024), partindo de uma estimativa conservadora, verifica-se uma redução média de R\$ 230,32 reais na renda domiciliar per capita mensal quando os alunos optam por se dedicar exclusivamente aos estudos. Nesse contexto, o benefício mensal concedido pelo Programa Pé-de-Meia, no valor de R\$ 255,55 reais, supera a quantidade necessária para cobrir essa perda. Isso gera um estímulo para que os alunos abandonem suas atividades laborais e se concentrem integralmente nos estudos ao longo de todo o ensino médio.

TABELA 3. Você conhece o projeto Pé-de-Meia, uma poupança do ensino médio lançada pelo governo federal do Brasil com o intuito de enfrentar a repetência e evasão nessa etapa de ensino?

OPÇÕES OFERTADAS AOS ENTREVISTADOS	% de professores e estudantes que opinaram
SIM	95%
NÃO	5%

Fonte: o autor.

Ao serem interrogados se conhecem o projeto Pé-de-Meia, uma poupança do ensino médio lançada pelo governo federal do Brasil com o intuito de enfrentar a repetência e evasão nessa etapa de ensino, 95% dos entrevistados opinou que sim, que conhece (Tabela 3).

O Pé de Meia encontra respaldo em uma série de leis e políticas educacionais estabelecidas no Brasil, sobretudo a partir dos governos de Luiz Inácio Lula da Silva, que buscaram ampliar o acesso à educação e reduzir as desigualdades sociais. As bases legais e acordos estabelecidos durante este período foram cruciais para a implementação e o desenvolvimento sustentável do programa. Durante o governo Lula, um dos principais marcos no desenvolvimento de programas sociais voltados para a educação foi o fortalecimento de políticas públicas de combate à pobreza e à desigualdade (Gonçalves, Froner e Meira, 2023). O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), instituído em 2007, é um dos principais planos que criou um ambiente favorável ao desenvolvimento de programas como o Pé de Meia ao priorizar a melhoria da qualidade do ensino básico (Brasil, 2007a). O FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica), regulamentado pela Lei nº 11.494/2007, garante aumento do financiamento público à educação, permitindo a destinação de recursos para programas de apoio à educação complementar ao projeto pé de meia (Brasil, 2007b).

Além disso, as políticas de inclusão, como o Programa Bolsa Família, estabeleceram conexões com a educação ao exigir a matrícula e a frequência escolar dos beneficiários. Embora o programa Pé de Meia seja focado em dar suporte direto à educação financeira e ao planejamento de jovens, o ambiente propício gerado por essas políticas garante que o governo já busque outras formas de manter e incentivar que cada vez mais crianças, adolescentes e adultos permaneçam na escola (Barros *et al.*, 2024).

O Pé de Meia é apoiado por diversas leis nacionais que garantem o direito dos alunos à educação e à frequência permanente nas escolas públicas. A Constituição Federal de 1988 (artigo 205) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996, definem o direito à educação como uma obrigação do Estado e garantem a todos os cidadãos o acesso à educação básica gratuita (Brasil, 1988; Brasil, 1996).

TABELA 4. Em sua opinião o projeto Pé-de-Meia está ajudando os estudantes a permanecer na escola, diminuindo os índices de evasão escolar?

OPÇÕES OFERTADAS AOS ENTREVISTADOS	% de professores e estudantes que opinaram
SIM	95%
NÃO	3%
A escola ainda não tem dados suficientes para dar essa resposta.	2%

Fonte: o autor

Ao serem entrevistados sobre se o projeto Pé-de-Meia está ajudando os estudantes a permanecer na escola, diminuindo os índices de evasão escolar, 95% do público entrevistado, composto por professores e estudantes do ensino médio da escola pública objeto dessa pesquisa opinou que sim. Isso baseando-se na informação que a própria escola e a família recebem no contexto da adesão e contemplação do referido projeto (Tabela 4).

O foco do Projeto Pé de Meia em estudantes de baixa renda está diretamente relacionado às dificuldades enfrentadas por essas famílias em manter seus filhos na escola, especialmente quando o ensino em tempo integral é adotado. Muitos desses jovens contribuem para a renda familiar, o que dificulta a permanência na escola em um regime que exige mais horas de dedicação diária (Brasil, 2024b).

Nesse sentido, o principal objetivo do Projeto Pé de Meia é aliviar o impacto econômico sobre as famílias e, ao mesmo tempo, promover o desenvolvimento educacional dos jovens. A criação de uma poupança atrelada ao desempenho escolar e à permanência no ensino médio visa garantir que esses alunos, ao concluírem os estudos, tenham um suporte financeiro que lhes permita investir em sua formação profissional, seja por meio de cursos técnicos ou de ingresso em instituições de ensino superior (Brasil, 2024c).

A realidade da evasão escolar impõe aos estudantes um dilema fundamental: escolher entre interromper os estudos para contribuir financeiramente com suas famílias ou perseverar na busca por sua formação educacional. Tal decisão não afeta apenas suas futuras oportunidades acadêmicas e profissionais, mas também pode influenciar diretamente a estabilidade financeira familiar, especialmente ao considerar os impactos de longo prazo da educação na empregabilidade e na renda familiar (SILVA, 2024).

Nesse estudo realizado por Silva (2024), partindo de uma estimativa conservadora, verifica-se uma redução média de R\$ 230,32 reais na renda domiciliar per capita mensal quando os alunos optam por se dedicar exclusivamente aos estudos. Nesse contexto, o benefício mensal concedido pelo Programa Pé-de-Meia, no valor de R\$ 255,55 reais, supera a quantidade necessária para cobrir essa perda. Isso gera um estímulo para que os alunos abandonem suas atividades laborais e se concentrem integralmente nos estudos ao longo de todo o ensino médio.

TABELA 5. Em sua opinião, o projeto Pé-de-Meia vai garantir mais inclusão social pela educação e menos desigualdades?

OPÇÕES OFERTADAS AOS ENTREVISTADOS	% de professores e estudantes que opinaram
SIM	100%
NÃO	0%

Fonte: o autor.

Ao serem interrogados se o valor concedido aos estudantes no projeto Pé-de-Meia vai garantir que os estudantes permaneçam na escola, 95% dos entrevistados opinou que sim (Tabela 6),

O Programa Pé-de-Meia representa uma estratégia promissora para fomentar a conclusão do ensino médio entre estudantes de baixa renda. Ao suporte oferecer dinheiro condicionado à matrícula, frequência e desempenho acadêmico, o programa busca criar um ambiente propício à permanência escolar. Contudo, para avaliar a plena eficácia da sua eficácia, será necessário acompanhar indicadores de evasão e desempenho ao longo do tempo, bem como considerar a implementação de medidas adicionais que possam complementar os esforços do programa na promoção da educação inclusiva e equitativa.

O programa Pé-de-Meia pode oferecer um incentivo financeiro de até R\$ 9,2 mil, estruturado em formato de poupança. Isso significa que ao longo dos três anos do ensino médio, o estudante pode acumular até R\$ 9.200 em incentivos (OLIVEIRA; MOURA, 2024).

Esse benefício é destinado a jovens de baixa renda matriculados no 1º, 2º ou 3º ano, desde que mantenham uma boa frequência escolar, participem do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e concluam o ciclo educacional. Para participar do programa, o Ministério da Educação (MEC) orienta que a família do estudante o matricule em uma escola pública, além de realizar a inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico). Também é necessário que o jovem tenha um Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ativo. Esses requisitos garantem que os beneficiários estejam devidamente inseridos nas políticas de assistência social e educacional do governo (Oliveira e Moura, 2024).

TABELA 6. Em sua opinião o valor concedido aos estudantes no projeto Pé-de-Meia vai garantir que os estudantes permaneçam na escola?

OPÇÕES OFERTADAS AOS ENTREVISTADOS	% de professores e estudantes que opinaram
SIM	95%
NÃO	3%
A escola ainda não tem dados suficientes para dar essa resposta.	2%

Fonte: o autor.

Embora o Pé-de-Meia tenha sido implementado recentemente, espera-se que os incentivos financeiros contribuam significativamente para a redução das taxas de evasão escolar, incentivando a permanência dos alunos no ensino médio. O programa busca mitigar os efeitos das desigualdades sociais na educação, proporcionando suporte financeiro que pode aliviar dificuldades econômicas enfrentadas por estudantes e suas famílias. No entanto, é importante considerar que a eficácia do programa na garantia da permanência escolar pode ser influenciada por diversos fatores, como a adequação dos valores dos incentivos às necessidades dos estudantes, a regularidade dos pagamentos e a implementação de políticas complementares que abordem outras barreiras à

continuidade dos estudos, como questões pedagógicas e socioemocionais (BRASIL, 2020).

O Pé-de-Meia contempla diferentes modalidades de incentivos financeiros (BRASIL, 2020):

- Incentivo-Matrícula : Pagamento anual de R\$ 200 ao estudante que efetivar a matrícula no início do ano letivo.
- Incentivo-Frequência : Nove parcelas monetárias de R\$ 200, totalizando R\$ 1.800 anuais, condicionadas à frequência escolar mínima de 80% das horas letivas.
- Incentivo-Conclusão : Pagamento de R\$ 1.000 ao final de cada ano letivo, mediante aprovação e participação em exames do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) ou avaliações estaduais.
- Incentivo-Enem : Parcela única de R\$ 200 para estudantes que participarem do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) no último ano do curso.

Fase 2: Análise Qualitativa

A segunda fase do estudo tem como objetivo complementar os achados quantitativos por meio de uma abordagem qualitativa, utilizando “Análise de Conteúdo” proposta por Bardin (2011). Para tanto, serão realizadas entrevistas com uma amostra de pais de estudantes lotados na escola objeto de estudo.

O protocolo de Análise de Conteúdo seguirá as etapas recomendadas por Bardin (2011):

1. Pré-análise : organização do material coletado, definição das unidades de análise e elaboração de categorias preliminares com base nas respostas dos participantes.
2. Exploração do material : leitura detalhada das transcrições, segundo as respostas e categorização dos padrões de dados emergentes.
3. Tratamento dos resultados e interpretação : análise das categorias identificadas à luz do referencial teórico, relacionando os achados qualitativos aos dados quantitativos para uma compreensão mais ampla dos impactos do programa.

Os critérios de validade e confiabilidade da pesquisa qualitativa serão garantidos por meio da triangulação de dados, da verificação da saturação das categorias e da validação dos achados junto aos participantes (BARDIN, 2011).

QUADRO 1. Análise de Conteúdo.

CATEGORIA	UNIDADE DE REGISTRO	UNIDADE DE CONTEXTO

O PROJETO PÉ-DE-MEIA E SUA INFLUÊNCIA NA PERMANÊNCIA DE ESTUDANTES NO ENSINO MÉDIO	A realidade da evasão escolar impõe aos estudantes um dilema fundamental: escolher entre interromper os estudos para contribuir financeiramente com suas famílias ou perseverar na busca por sua formação educacional. Tal decisão não afeta apenas suas futuras oportunidades acadêmicas e profissionais, mas também pode influenciar diretamente a estabilidade financeira familiar, especialmente ao considerar os impactos de longo prazo da educação na empregabilidade e na renda familiar (SILVA, 2024).	“Sim, mas falta maior participação da família”
	O foco do Projeto Pé de Meia em estudantes de baixa renda está diretamente relacionado às dificuldades enfrentadas por essas famílias em manter seus filhos na escola, especialmente quando o ensino em tempo integral é adotado. Muitos desses jovens contribuem para a renda familiar, o que dificulta a permanência na escola em um regime que exige mais horas de dedicação diária (Brasil, 2024b).	“sim, a escola, professores e outros educadores desenvolvem muitos trabalhos para mitigar a evasão escolar. O Projeto-pé-de-meia veio ajudar muito inclusive com as despesas da família”
O VALOR CONCEDIDO AOS ESTUDANTES NO PROJETO PÉ-DE-MEIA E A GARANTIA DE QUE OS ESTUDANTES PERMANEÇAM NA ESCOLA	O programa Pé-de-Meia pode oferecer um incentivo financeiro de até R\$ 9,2 mil, estruturado em formato de poupança. Isso significa que ao longo dos três anos do ensino médio, o estudante pode acumular até R\$ 9.200 em incentivos (OLIVEIRA; MOURA, 2024). Esse benefício é destinado a jovens de baixa renda matriculados no 1º, 2º ou 3º ano, desde que mantenham uma boa frequência escolar, participem do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e concluam o ciclo educacional. Para participar	“sim, a escola, professores e outros educadores desenvolvem muitos trabalhos para mitigar a evasão escolar. O Projeto-pé-de-meia veio ajudar muito inclusive com as despesas da família”

	do programa, o Ministério da Educação (MEC) orienta que a família do estudante o matricule em uma escola pública, além de realizar a inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico). Também é necessário que o jovem tenha um Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ativo. Esses requisitos garantem que os beneficiários estejam devidamente inseridos nas políticas de assistência social e educacional do governo (Oliveira e Moura, 2024).	
	O Pé-de-Meia contempla diferentes modalidades de incentivos financeiros (BRASIL, 2020): Incentivo-Matrícula : Pagamento anual de R\$ 200 ao estudante que efetivar a matrícula no início do ano letivo. Incentivo-Frequência : Nove parcelas monetárias de R\$ 200, totalizando R\$ 1.800 anuais, condicionadas à frequência escolar mínima de 80% das horas letivas. Incentivo-Conclusão : Pagamento de R\$ 1.000 ao final de cada ano letivo, mediante aprovação e participação em exames do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) ou avaliações estaduais. Incentivo-Enem : Parcela única de R\$ 200 para estudantes que participarem do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) no último ano do curso.	
	Embora o Pé-de-Meia tenha sido implementado recentemente, espera-se que os incentivos financeiros contribuam significativamente para a redução das taxas de evasão	

	escolar, incentivando a permanência dos alunos no ensino médio. O programa busca mitigar os efeitos das desigualdades sociais na educação, proporcionando suporte financeiro que pode aliviar dificuldades econômicas enfrentadas por estudantes e suas famílias. No entanto, é importante considerar que a eficácia do programa na garantia da permanência escolar pode ser influenciada por diversos fatores, como a adequação dos valores dos incentivos às necessidades dos estudantes, a regularidade dos pagamentos e a implementação de políticas complementares que abordem outras barreiras à continuidade dos estudos, como questões pedagógicas e socioemocionais (BRASIL, 2020).	
--	---	--

Fonte: o autor.

O Programa Pé-de-Meia representa uma estratégia promissora para fomentar a conclusão do ensino médio entre estudantes de baixa renda. Ao suporte oferecer dinheiro condicionado à matrícula, frequência e desempenho acadêmico, o programa busca criar um ambiente propício à permanência escolar. Contudo, para avaliar a plena eficácia da sua eficácia, será necessário acompanhar indicadores de evasão e desempenho ao longo do tempo, bem como considerar a implementação de medidas adicionais que possam complementar os esforços do programa na promoção da educação inclusiva e equitativa.

A importância do Projeto Pé de Meia vai além do mero auxílio financeiro. Ele está inserido em um contexto mais amplo de políticas de inclusão social e educacional que buscam garantir que os alunos de regiões e famílias mais vulneráveis tenham as mesmas oportunidades de concluir o ensino médio e alcançar uma qualificação profissional. Isso é especialmente relevante quando se observa a correlação entre a falta de escolaridade e as menores oportunidades no mercado de trabalho. O projeto visa não só aumentar a taxa de conclusão escolar, mas também promover uma inserção mais qualificada e digna dos jovens no mercado de trabalho.

o principal objetivo do Projeto Pé de Meia é aliviar o impacto econômico sobre as famílias e, ao mesmo tempo, promover o desenvolvimento educacional dos jovens. A criação de uma poupança atrelada ao desempenho escolar e à permanência no ensino médio visa

garantir que esses alunos, ao concluírem os estudos, tenham um suporte financeiro que lhes permita investir em sua formação profissional.

5.REFERÊNCIAS

- ALLISON, E. Filosofia apesar do Novo Ensino Médio. **Cadernos de Estágio**, [S. l.], v. 6, n. 1, 2024. DOI: 10.21680/2763-6488.2024v6n1ID34858. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/cadernosestagio/article/view/34858>. Acesso em: 16 set. 2024.
- ARAÚJO, B. B. de; FALCÃO, K. S.. **A importância de projetos para a qualificação profissional dos alunos da 2ª etapa na modalidade EJA**. 2023. Disponível em: https://pesquisa.fametro.edu.br/wp-content/uploads/2023/12/Pedagogia_contemp_Vol2.pdf#page=18. Acesso em: 5 set. 2024.
- ASSIS, J. F. D., TEIXEIRA, M. J. D. S. **Constituição de patrimônio através da administração de recursos financeiros próprios**, 2023. Disponível em: <https://dspace.doctum.edu.br/bitstream/123456789/4937/1/Junia%20e%20Matheus.docx.pdf>. Acesso em: 12 set. 2024.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.
- BARROS, A. E. C., DIAS, J. S., SOUZA, L. B., DA COSTA SANTOS, L. PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: Um Panorama Estatístico das Condições Educacionais no Município de Paulistas/MG. **Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro**, [S. l.], v. 3, n. 3, 2024. DOI: 10.61164/rnm.v3i3.2213. Disponível em: <https://revista.unipacto.com.br/index.php/multidisciplinar/article/view/2213>. Acesso em: 16 set. 2024.
- BECKER, Gary S. **Capital humano: uma análise teórica e empírica, com referência especial à educação**. 3ª ed. Chicago: The University of Chicago Press, 1993.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 10 set. 2024.
- BRASIL. Decreto nº 11.901, de 26 de janeiro de 2024. Regulamenta a Lei nº 14.818, de 16 de janeiro de 2024f, que institui incentivo financeiro-educacional, na modalidade de poupança, aos estudantes matriculados no ensino médio público, e cria o Programa Pé-de-Meia. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 29 jan. 2024a. Disponível em: <https://www.in.gov.br>. Acesso em: 09 set. 2024.
- BRASIL. Lei n 13.415/2017, de 16 de fevereiro de 2017. Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Diário Oficial da União, Brasília, 17 fev. 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14640.htm. Acesso em 08 set. 2024.
- BRASIL. Lei n 14.640, de 31 de julho de 2023. Institui o Programa Escola em Tempo Integral. Diário Oficial da União, Brasília, 01 ago. 2023a. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/lei-n-14.640-de-31-de-julho-de-2023-499871135>. Acesso em 07 set. 2024.
- BRASIL. Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007. Regulamenta o FUNDEB. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 21 jun. 2007b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111494.htm. Acesso em: 10 set. 2024.

BRASIL. Lei nº 14.818, de 16 de janeiro de 2024. Institui incentivo financeiro-educacional, na modalidade de poupança, aos estudantes matriculados no ensino médio público; e altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, e a Lei nº 14.075, de 22 de outubro de 2020. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 17 jan. 2024b. Disponível em: <https://www.in.gov.br>. Acesso em: 09 set. 2024.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm. Acesso em: 10 set. 2024.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 10 set. 2024.

BRASIL. Medida Provisória nº 1.198, de 27 de novembro de 2023. Institui poupança de incentivo à permanência e conclusão escolar para estudantes do ensino médio. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 28 nov. 2023b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Mpv/mpv1198.htm. Acesso em: 12 de setembro de 2023b.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2018. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/index.php>>. Acesso em: 21 jun. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Censo Escolar 2023: Resultados e Indicadores. Brasília: MEC/INEP, 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **MEC explica Pé-de-Meia a instituições federais de educação**. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2024/fevereiro/mec-explica-pe-de-meia-a-instituicoes-federais-de-educacao>. Acesso em: 25 mar. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Plano de Desenvolvimento da Educação: razões, princípios e programas. Brasília, DF: MEC, 2007a. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/livro_pde.pdf. Acesso em: 10 set. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 83, de 8 de fevereiro de 2024. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 9 fev. 2024g. Seção 1, p. 10-11.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 84, de 8 de fevereiro de 2024. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 9 fev. 2024h. Seção 1, p. 12-13.

BRASIL. Ministério da Educação. Projeto Pé de Meia: legislação. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/pe-de-meia/legislacao>, 2024d. Acesso em: 12 de set. de 2024.

BRASIL. Ministério da Educação/Gabinete do Ministro. Portaria Interministerial MEC/MF nº 8, de 7 de agosto de 2024e. Estabelece normas e procedimentos para a gestão do Programa Pé-de-Meia para a modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 08 ago. 2024e. Seção 1, p. 22.

BRASIL. **Pé-de-meia, a poupança do Ensino Médio**. Em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/pe-de-meia>, 2024c. Acesso: 11 set. 2024.

BRASIL. Plano Nacional de Educação 2014-2024 [recurso eletrônico] : Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras

- providências. – Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014. Disponível em: <<http://www.mec.gov.br>>. Acesso em: 12 set. 2024.
- BRASIL. Portaria nº 210, de 12 de março de 2024. Altera a Portaria MEC nº 83, de 7 de fevereiro de 2024, que estabelece normas e procedimentos para a gestão do programa Pé-de-Meia, de que trata o Decreto nº 11.901, de 26 de janeiro de 2024, e a Portaria MEC nº 84, de 7 de fevereiro de 2024, que estabelece o calendário operacional do programa Pé-de-Meia para o ano de 2024. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Seção 1, p. 25-26, 2024i).
- BRASIL. Portaria nº 275, de 3 de abril de 2024. Altera a Portaria MEC nº 84, de 7 de fevereiro de 2024, que estabelece o calendário operacional do programa Pé-de-Meia para o ano de 2024. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF. Seção 1, p. 15-16, 2024j.
- BRASIL. Portaria nº 364, de 19 de abril de 2024. Altera a Portaria nº 83, de 7 de fevereiro de 2024, que estabelece normas e procedimentos para a gestão do programa Pé-de-Meia, de que trata o Decreto nº 11.901, de 26 de janeiro de 2024. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 19 abr. Seção 1, p. 30-31, 2024k.
- BRASIL. Portaria nº 792, de 15 de agosto de 2024. Altera a Portaria MEC nº 83, de 7 de fevereiro de 2024, que estabelece normas e procedimentos para a gestão do Programa Pé-de-Meia, de que trata o Decreto nº 11.901, de 26 de janeiro de 2024, e a Portaria MEC nº 84, de 7 de fevereiro de 2024, que estabelece o cronograma operacional do Programa Pé-de-Meia para 2024. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF. Seção 1, p. 40-41, 2024l.
- BRASIL. Portaria nº 861, de 23 de agosto de 2024. Estabelece o calendário operacional do Programa Pé-de-Meia para a modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, para o ano-referência de 2024. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF. Seção 1, p. 35-36, 2024m.
- CAETANO, M. R., SCHERER, R. P. EVASÃO ESCOLAR E O DIREITO À EDUCAÇÃO NO ENSINO MÉDIO. **Criar Educação**, v. 12, n. 1, p. 228-243, 2023. Disponível em: <https://www.periodicos.unesc.net/ojs/index.php/criaredu/article/view/6880>. Acesso em: 14 set. 2024.
- CARLIN, B. I; ROBINSON, D. T. Financial education and timely decision support: Lessons from Junior Achievement. **American Economic Review**, v. 102, n. 3, p. 305-308, 2012. Disponível em: <https://www.aeaweb.org/articles?id=10.1257/aer.102.3.305>. Acesso em: 15 set. 2024.
- CARVALHO, Andréa B.; NETTO, Edmundo A. A Educação Financeira no Combate à Evasão Escolar: Estudo de Caso. **Revista Brasileira de Educação**, v. 25, n. 1, p. 45-62, 2020.
- CASTRO, E.; OLIVEIRA, U. T. V. A entrevista semiestruturada na pesquisa qualitativa-interpretativa: um guia de análise processual. **Entretextos** 22 (3): jul/dez, 2022.
- COSTA, MA; FERREIRA, RS **Violência e evasão escolar em territórios de vulnerabilidade social**. Revista Brasileira de Educação, v. 1, pág. 1-20, 2020.
- COSTA, MA; FERREIRA, RS **Violência e evasão escolar em territórios de vulnerabilidade social**. Revista Brasileira de Educação, v. 1, pág. 1-20, 2020.
- COSTA, MA; NASCIMENTO, R. A evasão escolar e os desafios para a permanência dos estudantes no ensino médio. **Revista Brasileira de Educação**, Brasília, v. 3, pág. 45-60, 2023.
- CRESWELL, John W. et al. Qualitative research designs: Selection and implementation. **The counseling psychologist**, v. 35, n. 2, p. 236-264, 2007.
- DuxEducare - Revista de Educação, Ciências e Saúde. Vol.1 D.O.I 10.5281/zenodo.17138053. setembro de 2025.*

- CURY, CRJ **Evasão escolar no ensino médio: um olhar sobre desigualdades sociais e educacionais** . São Paulo: Cortez, 2019.
- CURY, CRJ **Evasão escolar no ensino médio: um olhar sobre desigualdades sociais e educacionais** . São Paulo: Cortez, 2019.
- FERREIRA, K. R.. Mestrado em Educação Tecnológica. 2023. Disponível em: https://sig-arquivos.cefetmg.br/arquivos/202305318719424950960d5b84ca3bc22/1699360008661_DISSERTAO_KERLEY_cpia_4_2.pdf. Acesso em: 5 set. 2024.
- FERREIRA, Mariana S.; SILVA, José C. A Importância da Educação Financeira para Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 49, n. 174, p. 103-123, 2019.
- FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa** . São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 65. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2018.
- FRITSCH, R. et al. Percursos escolares de estudantes do ensino médio de escolas públicas do município de São Leopoldo, RS: desempenho escolar, perfil e características. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro, v. 27, n. 104, p. 543-567, jul./set. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ensaio/a/wJ6wnrdWkGbrcjTmL5fMN6r/?format=html&lang=pt> . Acesso em: 16 set. 2024.
- GONÇALVES, J. V. R; FRONER, M. B; MEIRA, L. A. 8 ANOS DE PROGRESSO: a construção do programa bolsa família com base em programas precursores1. **Revista de Políticas Públicas**, v. 27, n. 1, p. 283-304, 2023. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=321175886018>. Acesso em 07 set. 2024.
- IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD)** . Brasília: IBGE, 2022.
- INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório Anual sobre Evasão Escolar no Brasil** . Brasília: INEP, 2023.
- INEP. **Censo Escolar da Educação Básica 2022** . Brasília: INEP, 2022..
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: Educação 2019**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao.html>>. Acesso em: 21 jun. 2024.
- LIBÂNEO, JC **Organização e gestão da escola: teoria e prática** . São Paulo: Cortez, 2017.
- LIBÂNEO, JC **Organização e gestão da escola: teoria e prática** . São Paulo: Cortez, 2019.
- LÜCK, H. **Gestão educacional e aprendizagem: desafios e possibilidades** . Curitiba: InterSaberes, 2019.
- LÜCK, H. **Gestão educacional e aprendizagem: desafios e possibilidades** . Curitiba: InterSaberes, 2019.
- MANZINI, Eduardo José. Entrevista semi-estruturada: análise de objetivos e de roteiros. **Seminário internacional sobre pesquisa e estudos qualitativos**, Bauru, v. 2, p. 10, 2004.
- MARTINS, Gilberto de Andrade. **Manual de metodologia da pesquisa científica**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2016.
- MOLL, J. **Educação integral no Brasil: diretrizes e práticas** . São Paulo: Moderna, 2018.

- MOLL, J. **Educação integral no Brasil: diretrizes e práticas**. São Paulo: Moderna, 2018.
- MORAN, J. Ensino híbrido e metodologias ativas: desafios para o ensino médio. **Revista Educação e Sociedade**, Campinas, v. 151, pág. 347-365, 2020.
- NÉRI, Marcelo C. **Desigualdades de Impactos Trabalhistas na Pandemia**. Rio de Janeiro: FVG Social, 2021. Disponível em https://www.cps.fgv.br/cps/bd/docs/Desigualdade_de_Impactos_Trabalhistas_na_Pandemia_Marcelo-Neri_FGV-Social.pdf. Acesso em: 16 set. 2024.
- OLIVEIRA, Carlos Roberto de. **Educação financeira: teoria e prática**. São Paulo: Saraiva, 2017.
- OLIVEIRA, GAND, MOURA, YDR. **A dificuldade de inserção do jovem no mercado de trabalho brasileiro**, 2024. Disponível em: <https://ric.cps.sp.gov.br/handle/123456789/21958>. Acesso em: 04 set. 2024.
- OLIVEIRA, Lúcia M. Projeto Pé de Meia e sua Contribuição para a Educação Financeira de Jovens no Ensino Médio. **Revista Educação em Foco**, Belo Horizonte, v. 10, n. 2, p. 89-105, 2018.
- ONU. **Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil. Educação de qualidade**. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/4>. Acesso em: janeiro de 2025.
- PEREIRA, T. I.; CORREA DA SILVA, L. F. S. As políticas públicas do ensino superior no governo Lula: expansão ou democratização?. **Revista Debates**, [S. l.], v. 4, n. 2, p. 10, 2010. DOI: 10.22456/1982-5269.16316. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/debates/article/view/16316>. Acesso em: 16 set. 2024.
- PINTO, AL **Políticas de permanência escolar: desafios e perspectivas**. Brasília: UnB, 2022.
- PINTO, AL **Políticas de permanência escolar: desafios e perspectivas**. Brasília: UnB, 2022.
- PONTES, R.K.S.M, MOUTA, L.A, MATOS, T.G.R. Gênero e gestão escolar:: a atuação de diretoras de escolas de ensino médio em tempo integral. **Revista Teias**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 78, p. 369–383, 2024. DOI: 10.12957/teias.2024.84170. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistateias/article/view/84170>. Acesso em: 16 set. 2024.
- PRIYADARSHEE, A., HOSSAIN, F., ARUN, T. Financial inclusion and social protection: A case for India post. **Competition & Change**, v. 14, n. 3-4, p. 324-342, 2010. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1179/102452910X12837703615490>. Acesso em: 16 set. 2024.
- PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA (PNEF). **Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF 2020-2025**. Brasília: Banco Central do Brasil, 2020. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/educacaofinanceira/>. Acesso em: 21 jun. 2024.
- SILVA, W. A. ; POWELL, B. A. . Educação Financeira na Escola: A perspectiva da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico. **Boletim GEPEM**, [S. l.], n. 66, p. 3–19, 2015. DOI: 10.69906/GEPEM.2176-2988.2015.44. Disponível em: <https://periodicos.ufrj.br/index.php/gepem/article/view/44>. Acesso em: 16 set. 2024.
- SILVA, I. T., SELVA, A. C. V. Programa de educação financeira nas escolas–ensino médio: uma análise das orientações contidas nos livros do professor e suas relações com a matemática. **Revista de Ensino de Ciências e Matemática**, São Paulo, v. 9, n. 1, p. 140-157, 2018. Disponível em:

<http://revistapos.cruzeirodosul.edu.br/index.php/rencima/article/view/1293> Acesso em: 11 set. 2024.

SILVA, Maria Ivonete Alves da. **Contribuição do trabalho dos jovens durante o ensino médio nos rendimentos das famílias**. 2024. 51 f. Dissertação (Mestrado em Economia Profissional) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2024.

SILVA, RM; LIMA, FS O impacto das dificuldades de aprendizagem na evasão escolar. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 47, e238492, 2021.

SILVA, RM; ARAÚJO, DP **Trabalho e evasão escolar no Brasil: um estudo sobre desigualdades socioeconômicas**. Educação & Sociedade, v. 1-18, 2021.

SOARES, AP; ALVES, JF Determinantes socioeconômicos da evasão escolar no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**, Rio de Janeiro, v. 4, pág. 89-112, 2022.

SOUZA, Ana Paula; SILVA, Roberto Carlos. Educação financeira para jovens: um estudo de caso. **Revista Brasileira de Educação**, v. 24, n. 1, p. 101-118, 2022.

SOUZA, Carlos H. **Educação Financeira: Instrumento de Transformação Social**. Porto Alegre: Editora Sulina, 2017.

TAVARES JÚNIOR, F; SANTOS, J. R; MACIEL, M. S. Análise da evasão no sistema educacional brasileiro. **Pesquisa e Debate em Educação**, [S. l.], v. 6, n. 1, p. 73–92, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/RPDE/article/view/31940>. Acesso em: 17 set. 2024.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais: A Pesquisa Qualitativa em Educação. O Positivismo. A Fenomenologia. O Marxismo**. São Paulo: Ed. Atlas, 1987.

UNESCO. **Relatório Mundial de Educação 2015: Educação Financeira como Mecanismo de Inclusão Social**. Paris: UNESCO, 2015.

VASCONCELOS, Antônio F. Evasão Escolar e as Consequências para o Desenvolvimento Social. **Revista de Políticas Públicas, Brasília**, v. 22, n. 3, p. 55-78, 2021.

VERDÉLIO, A. Lula anuncia inclusão de 1,2 milhão de alunos no Pé-de-Meia. 22 de abril de 2024. Agência Brasil. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2024-04/lula-anuncia-inclusao-de-12-milhao-de-alunos-no-pe-de-meia>. Acesso em: 11 de setembro de 2024.

VIEIRA, Maria da Silva. **O impacto da educação financeira na vida dos estudantes**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.